



DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
8010	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.643,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		141.643,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		141.643,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		141.643,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:		141.643,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	141.643,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	141.643,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,DES.ECONÔMICO,IND.E COMÉRCIO	
0550 -	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,DES.ECONÔMICO,IND.E COMÉRCIO	
05.0550.22.661.0015.1061	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
7964	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	141.643,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061		141.643,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		141.643,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		141.643,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA